



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Quarta-feira • 21 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3629

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- **Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 052/2021** - Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para serem utilizados manutenção das instalações elétricas da rede de iluminação pública nos bairros, povoados, praças e prédios públicos da cidade
- **Termo de Doação que Entre Si Celebram o Município de Jeremoabo e a Associação Comunitária da Tapera e Alto da Tapera para implantação de uma Fábrica.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Licitações**

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO/BA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jeremoabo, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 070/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIROS, POVOADOS, PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS DA CIDADE, que será realizada no dia 02/08/2021, às 09h00min, (horário de Brasília) no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informamos que o Edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <http://jeremoabo.ba.gov.br/site/editais>, e na Sala de Licitações e Contratos situada à Rua Dr. José Gonçalves de Sá, nº 24, centro, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Jeremoabo/Ba, 21/07/2021. José Antônio Neto Alves Lopes (Pregoeiro).

## **Atos Administrativos**

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEREMOABO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA TAPERA E ALTO DA TAPERA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA FÁBRICA.**

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JEREMOABO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 13.809.041/0001-75, com sede na Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro, Jeremoabo-Ba, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS** e, do outro, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA TAPERA E ALTO DA TAPERA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.695.578/0001-59, sediada na OTR Comunidade Tapera, S/N, Sala, Comunidade da Tapera, Jeremoabo, Bahia, neste ato representada por **JOSÉ SANTANA PASSOS**, brasileiro, maior, lavrador, identidade n.º 14501097-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 033.291.808-46, doravante denominada **DONATÁRIA** celebram, de comum acordo, o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto a doação gratuita, de área identificada como **LOTE 01 - "Área destinada a fábrica"**, situado no Povoado Alto da Tapera, neste município, medindo 152.57m<sup>2</sup>, conforme convênio n.º 470/2017 CAR/AJU, entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e a Associação Comunitária da Tapera e Alto da Tapera.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**

2.1. A doação está autorizada através da Lei Municipal n.º 577 de 29 de novembro de 2019.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO**

1.1 A doação tem por finalidade exclusiva a construção de uma fábrica da ora **DONATÁRIA**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer construção ou preparação que seja necessária às instalações da Fábrica;

4.2. A instalação da Fábrica no imóvel, ora doado, deve

*José Santana Passos*

obedecer ao projeto apresentado ao **MUNICÍPIO** e, à legislação vigente;

4.3. A **DONATÁRIA** responsabilizar-se-á por todos os ônus decorrentes de serviços que vier a contratar por força da execução de obras ou serviços de adaptação de suas instalações, inclusive os relativos aos seus empregados;

4.4. A **DONATÁRIA** assumirá inteira e exclusivamente as responsabilidades civil, penal e administrativa decorrentes do uso da área objeto deste instrumento a partir da data de publicação deste termo;

**CLÁUSULA QUINTA - DO REGISTRO**

5.1. O presente Termo é parte integrante da Escritura Pública de Doação não onerosa, devendo ser com ela registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Jeremoabo-Ba, quando a propriedade do bem se reverterá definitivamente ao patrimônio da **DONATÁRIA**, nos termos da Lei Federal n.º 6015/73.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo de Doação deverá ser publicado no Diário Oficial, dentro de 15 dias a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVERSÃO**

6.1. Pela não utilização do bem doado para o fim previsto na cláusula terceira deste Termo, pela **DONATÁRIA**, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste instrumento, o bem será revertido ao patrimônio público municipal sem que a **DONATÁRIA** faça jus à indenização por benfeitorias, sejam estas úteis, necessárias ou voluptuárias.

**CLÁUSULA OITAVA - FORO**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jeremoabo-BA, para dirimir qualquer questão relativa à presente doação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e avençados, assinam o presente termo: **DOADOR** e **DONATÁRIO**, na presença das testemunhas infrafirmadas, para que se originem os seus efeitos legais e jurídicos.

*Jose Antonio Passos*

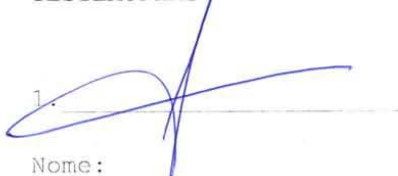
Jeremoabo, Bahia, 01 de junho de 2021.



DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS  
MUNICÍPIO DOADOR

  
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF/MF: 072.418.465-16

2. 

Nome:

CPF/MF: 033.617.745-35

